



# REGISTRO CIVIL

DE PESSOAS NATURAIS DO 1º DISTRITO DE DUQUE DE CAXIAS

## Ao 1º Registro Civil das Pessoas Naturais, Duque de Caxias-RJ Requerimento de Alteração de Prenome e Gênero (Prov. 73/2018 do CNJ)

Eu \_\_\_\_\_, N  
acionalidade \_\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_,  
Estado civil: \_\_\_\_\_, Profissão: \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, endereço  
completo: \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**II-REQUERIMENTO:** Visto que o gênero que consta em meu registro de nascimento não coincide com minha identidade auto percebida e vivida, solicito que seja averbada a alteração do sexo para ( ) masculino ( ) feminino, bem como seja alterado o prenome para:

### III-DECLARAÇÕES SOB AS PENAS DA LEI:

( ) Declaro que não possuo passaporte, identificação civil nacional (ICN) e/ou registro geral de identidade (RG) emitido em outra unidade da Federação.

( ) Declaro que possuo o Passaporte nº \_\_\_\_\_, ICN nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que não será admitida outra alteração de sexo e prenome por este procedimento diretamente no registro civil, resguardada a via administrativa perante o juiz corregedor permanente. Estou ciente de que deverei providenciar a alteração nos demais registros que digam respeito, direta ou indiretamente, a minha pessoa e nos documentos pessoais.

( ) Declaro que não sou parte em ação judicial em trâmite sobre identidade de gênero.

( ) Declaro que o pedido que estava em trâmite na via judicial foi arquivado, conforme certidão anexa.

**IV-FUNDAMENTO JURÍDICO:** O presente requerimento está fundamentado no princípio da dignidade da pessoa humana, no art. 58 da Lei n. 6.015/1973, interpretado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI n. 4.275, e no Provimento nº. 73 CNJ de 28/06/2018. Por ser verdade, firmo o presente termo.

Duque de Caxias-RJ, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Requerente

*Assinar na presença do funcionário do cartório*

CERTIFICO E DOU FÉ que a assinatura supra foi lançada em minha presença.

Assinatura e carimbo do(a) escrevente



## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO CONFORME PROV. 149/2023 CNJ

( ) **Requerimento** assinado pelo(a) registrado(a) maior de idade na presença do Escrevente.

**ATENÇÃO: Não pode ser requerido por procurador.**

( ) Certidão de nascimento, emitida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da apresentação do documento para o procedimento;

( ) Certidão de casamento, emitida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da apresentação do documento para o procedimento, se for o caso;

( ) CPF;

( ) Registro geral de identidade (RG);

( ) Identificação civil nacional (ICN), informar se não houver;

( ) Passaporte brasileiro, informar se não houver;

( ) Título de Eleitor;

( ) Carteira de identidade social, se for o caso;

( ) Comprovante de endereço emitido há menos de 90 (noventa) dias;

( ) Certidão do distribuidor federal cível e criminal do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos ([www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa](http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa)). **ATENÇÃO:** as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. **OBS¹:** Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome DO REGISTRO.

( ) Certidão da Vara de Execuções Penais do Rio de Janeiro-RJ. Essa é solicitada pessoalmente na VEP - Vara de Execuções Penais. Endereço: Avenida Erasmo Braga, nº 115 - 3º andar - Centro, Rio de Janeiro RJ - Lâmina II. **OBS¹:** Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome DO REGISTRO.

( ) Certidão do distribuidor estadual cível e criminal do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos ([www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/) - modelo fins especiais). **ATENÇÃO:** as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. **OBS¹:** Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome DO REGISTRO.

( ) Certidão dos tabelionatos de protestos do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos. **ATENÇÃO:** as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. **OBS¹:** Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome DO REGISTRO.

( ) Certidão da Justiça Eleitoral do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos. **ATENÇÃO:** as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.

( ) Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 (cinco) anos. **ATENÇÃO:** as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.

( ) Certidão negativa trabalhista PJE 1ª Região: (<https://www.trt1.jus.br/web/guest/certidao-de-feitos-trabalhistas>).

( ) Certidão da Justiça Militar, se for o caso. **ATENÇÃO:** as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.

### Observações:

- A falta de documento listado impede a alteração pretendida administrativamente (Art.518 §8º).
- A alteração de prenome e gênero deve ser feita primeiro no registro de nascimento, independente do estado civil da pessoa registrada.
- Finalizado o procedimento de alteração do prenome, a pessoa requerente deverá providenciar a alteração nos demais registros que digam respeito, direta ou indiretamente, a sua identificação e nos documentos pessoais (Art. 522 §1º).